PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
C N P J nº 1 3 . 9 8 2 . 6 4 0 / 0 0 0 1 - 9 6
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452 - 4301

DECRETO Nº 999 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016

“Exonera servidor público municipal, e estabelece outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração feita pelo servidor, tendo em vista a concessão do benefício de aposentadoria sob o nº 174.892.679-6,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Carpinteiro, o Servidor Público Municipal **Sr. OSVALDO PEREIRA DA SILVA.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, em 08 de novembro de 2016.

Charles Fernandes Silveira Santana
Prefeito do Município de Guanambi